CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 395
Em 07/05/2018

INDICAÇÃO Nº 1215/2018

Ao
Exmo. Sr.
Ademar Camerino
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 08/05/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO aos Ilmo. Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, DD. Prefeito Municipal de Muriaé e a Ilma. Sra. Maria da Conceição Rodrigues Souza, DD. Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer e, Exmo. Sr. Aderbal Fernandes DD. Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, implementação de uma Pequena Praça com uma Academia de Ginástica ao Ar-livre em anexo no Bairro Santo Antônio.**

A solicitação se faz necessária, pois, o referido local que corresponde a um entroncamento das Ruas Independência e Rua Santo Antônio é um local que se bem planejado, poderá haver a implementação de uma mini praça com uma academia de ginástica em anexo. Este projeto beneficiará a população do bairro promovendo um local não só de lazer, bem como de melhoria para saúde pública dos moradores visto que seria adequada a prática de exercícios físicos, sendo esta uma antiga reivindicação dos moradores do bairro. Certo de vosso atendimento renova votos de estima e consideração. Segue foto em anexo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de Maio de 2018.

Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso) Vereador PR